

LEI Nº 1.0059, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985

Muda a denominação da atual Av. Distinção para Av. Paulo Vinício Correa, no Bairro Jardim Bom Pastor em Belford Roxo 4º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Paulo Vinício Correa a atual Av. Distinção em Jardim Bom Pastor no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas referentes as trocas de placas, correrão por conta da dotação orçamentária vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

1059

Projeto nº 142/85
João de Augusto
Publicado 02/10/85
JORNAL DE HOJE